



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº: 0001082-45.2025.4.06.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1146247 QUE CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E A SAMARCO MINERAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, VISANDO AO CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1805, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Federal VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA, e a **SAMARCO MINERAÇÃO S.A.** – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima fechada, com matriz localizada à Rua Paraíba nº 1122, 9º, 10º19º e 23º andares, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.281/0001-61, denominada **SAMARCO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO ALVARENGA VILELA, pela Diretora Jurídica, de Riscos e Conformidade, NAJLA RIBEIRO NAZAR LAMOUNIER, e pelo Diretor de Estratégia, Financeiro e Suprimentos, GUSTAVO DE ABREU E SOUZA SELAYZIM, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE COLABORADORES: Com base no item 5.8.2 do ACT e no Despacho Diger 806 (1212944), o número de colaboradores disponibilizados ao CEJUSC será acrescido em 12 (doze), alterando o número total de prestadores de serviço de 34 (trinta e quatro) para 46 (quarenta e seis) colaboradores.

1.1. Em razão do acréscimo, o quantitativo de assistentes e supervisores será reajustado na seguinte proporção:

1.1.1. O número de assistentes de nível superior será acrescido de 11 (onze) colaboradores e passará de 30 (trinta) para 41 (quarenta e um).

1.1.2. O número de supervisores de nível superior será acrescido de 1 (um) colaborador e passará de 4 (quatro) para 5 (cinco).

1.2. Com efeito, o item 5.8.1. do acordo será alterado, passando a viger com a seguinte

redação:

CLÁUSULA QUINTA: Para o atendimento do presente ACT, a SAMARCO, pelo período de vigência do presente ACT, compromete-se a:

5.8.1. Serão disponibilizados para o CEJUSC BH 46 (quarenta e seis) colaboradores com carga de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas/mês, assim distribuídos: 41 (quarenta e um) assistentes de nível superior com remuneração mínima de R\$ 4.107,90 (quatro mil, cento e sete reais e noventa centavos) e 5 (cinco) supervisores, também de nível superior, com remuneração mínima de R\$ 6.697,67 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo Aditivo não acarreta ônus financeiro ao **TRIBUNAL**, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O **TRIBUNAL** publicará o presente Termo Aditivo na página de seu respectivo sítio oficial na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura, consoante o art. 9º da Portaria SEGES/MGI nº 1.605/2024 e em analogia ao disposto nos arts. 94 e 174 c/c art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal Regional Federal da Sexta Região.

Belo Horizonte/MG, data do sistema.

Desembargador Federal VALLISNEY OLIVEIRA
Presidente do Tribunal Regional Federal da Sexta Região

RODRIGO ALVARENGA VILELA
Diretor/Presidente da Samarco Mineração S.A

NAJLA RIBEIRO NAZAR LAMOUNIER
Diretora Jurídica, de Riscos e Conformidade da Samarco Mineração S.A

GUSTAVO DE ABREU E SOUZA SELAYZIM
Diretor de Estratégia, Financeiro e Suprimentos da Samarco Mineração S.A



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 23/05/2025, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Najla Ribeiro Nazar Lamounier, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvarenga Vilela, Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1241207 e o código CRC **FD748E19**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0001082-45.2025.4.06.8000

1241207v1